

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR

Plano de Prevenção de Riscos de  
Corrupção e Infrações Conexas

- OUTUBRO DE 2025 -

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	3
METODOLOGIA.....	4
ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO DO RGPC .....	5
ÁREAS DE RISCO IDENTIFICADAS .....	6
FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO .....	7
CANAL DE DENÚNCIAS .....	8
OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES .....	9
CONCLUSÃO .....	10
COMUNICAÇÃO E PUBLICITAÇÃO .....	11

## INTRODUÇÃO

O Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de dia 9 de dezembro de 2021, tendo também aprovado o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

Tal facto originou que a **APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, IPSS** elaborasse e aprovasse o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).

De acordo com a legislação em vigor, o PPR está sujeito ao seguinte controlo:

- Relatório de avaliação intercalar, elaborado no mês de outubro, nas situações identificadas de risco elevado ou máximo (alínea a), do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021);
- Relatório de avaliação anual, elaborado no mês de abril, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas (alínea b), do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021);
- Revisão do PPR em cada 3 anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica que justifique a sua revisão (n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021).

Desta forma, a **APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, IPSS**, em observância com a Lei, procedeu à elaboração do seu relatório de avaliação intercalar.

## METODOLOGIA

Atendendo à dimensão e complexidade da atividade desenvolvida pela APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, IPSS, a identificação dos riscos de corrupção teve como ponto de partida as áreas de atividade que são consideradas como sendo potencialmente mais críticas.

Quanto às medidas de prevenção destes riscos, as mesmas referem-se, em grande parte, a normas e procedimentos internos.

## ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO DO RGPC

### **Parcialmente implementado**

Foram iniciadas as ações previstas no plano de implementação, com monitorização em curso das principais áreas de risco.

## ÁREAS DE RISCO IDENTIFICADAS

O presente relatório identifica que na APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, IPSS existem as seguintes áreas de risco mais alto/crítico:

- Gestão de utentes e RH / Dados Pessoais
- Prestação de Serviços / Vendas externas
- Sistema de Gestão da Qualidade
- Recursos físicos, intelectuais e relacionais
- Recursos financeiros / Compras
- Recursos financeiros
- Recursos Humanos
- Gestão de Projetos

Estas áreas foram seleccionadas por representarem maior exposição a riscos de incumprimento normativo ou irregularidades administrativas.

## FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

Têm vindo a ser realizadas ações de formação e sensibilização dirigidas aos colaboradores, com foco na promoção da ética, integridade e cumprimento do RGPC.

Novas ações de formação estão previstas para o próximo semestre, visando consolidar a implementação do RGPC nas áreas de risco prioritárias.

## CANAL DE DENÚNCIAS

O canal de denúncias interno encontra-se ativo, e publicitado no site da APCC- Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, IPSS, sendo gerido por uma Entidade Externa que faz a triagem e encaminhamento das denúncias.

Durante o período em análise, foi recebida **uma única denúncia, não contendo a mesma matéria enquadrável no RGPC.**

## OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Mantém-se a monitorização das áreas de risco identificadas, com especial atenção à conformidade nas áreas supra identificadas.

Recomenda-se a continuidade da formação de colaboradores e o reforço da divulgação do canal de denúncias, de forma a aumentar a confiança e adesão dos colaboradores ao RGPC.

Recomenda-se ainda proceder à revisão periódica do plano de implementação do RGPC, garantindo que todas as áreas de risco sejam adequadamente acompanhadas e mitigadas.

## CONCLUSÃO

Conclui-se através desta avaliação intercalar que a avaliação de riscos do PPR mantem-se válida e em níveis considerados aceitáveis, evidenciando que o RGPC se encontra parcialmente implementado na APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, IPSS.

Em abril de 2026 será elaborado o relatório anual, onde novamente serão monitorizadas as medidas e verificada a avaliação dos riscos, bem como a definição de novas medidas de controlo, caso se considere tal necessário.

Caso sejam identificados novos riscos ou a necessidade de ajustar as medidas de controlo existentes, serão propostas novas ações e estratégias para garantir a eficácia do programa de gestão de riscos.

Isso incluirá a definição de responsabilidades claras, a alocação de recursos adequados e a comunicação eficaz entre as partes envolvidas.

## COMUNICAÇÃO E PUBLICITAÇÃO

Em cumprimento com o disposto nos números 6 e 7, do artigo 6.º, do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o Relatório de Avaliação Intercalar é comunicado:

- À Direção;
- Ao MENAC

O presente Relatório será igualmente publicado e publicitado no site e na intranet da APCC – Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, IPSS, a fim de ser dado a conhecer a todos os colaboradores.

**Coimbra, 27 de outubro de 2025**

**Responsável pelo Cumprimento Normativo**